ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

PALÁCIO PADRE MIGUELINHO

Ata da 1ª Sessão Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa da Vigésima Legislatura realizada no dia 27 de janeiro de 2026. Presidente: Excelentíssimo Senhor Vereador Eriko Jácome. Secretários Excelentíssimos Senhores Vereadores Kleber Fernandes e Daniel Rendall.

Ao vigésimo sétimo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, na Sala das Sessões do Palácio Padre Miguelinho, situado na Rua Jundiaí, número quinhentos e quarenta e seis, nesta Capital, às onze horas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador Eriko Jácome e Secretariado pelos Excelentíssimos Senhores Vereadores Kleber Fernandes e Daniel Rendall, reúnese a Câmara Municipal de Natal. Compareceram à sessão e assinaram o livro de presença os Senhores Vereadores: Aldo Clemente / PSDB, Brisa Bracchi / PT, Camila Araújo / UNIÃO BRASIL, Chagas Catarino / UNIÃO BRASIL, Claudio Custódio / PP, Cleiton da Policlínica / PSDB, Daniell Rendall / REPUB, Daniel Santiago / PP, Daniel Valença / PT, Eribaldo Medeiros / REDE, Eriko Jacome / PP, Faustino / UNIÃO BRASIL, Fúlvio Saulo / SD, Herberth Sena / PV, Irapoã Nóbrega / REPUB, João Batista Torres / DC, Kleber Fernandes / REPUB, Leo Souza / REPUB, Luciano Nascimento / PSD, Pedro Henrique / PP, Preto Aquino / PODE, Robson Carvalho / UNIÃO BRASIL, Samanda / PT, Subtenente Eliabe / PL, Tárcio de Eudiane / UNIÃO BRASIL, Tércio Tinôco / UNIÃO BRASIL, Thabatta Pimenta / PSOL, Tony Henrique / PL. Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão. O relatório foi lido pelo Secretário Kleber Fernandes. Em seguida, o Senhor Presidente concedeu a palavra á Vereadora Brisa Bracchi. **VEREADORA BRISA BRACCHI**: após saudar á todos, afirmou que a Câmara Municipal de Natal há seis meses insiste em um processo que considera perseguição política, mesmo após decisões judiciais favoráveis e sem provas de improbidade administrativa, já que nenhum recurso foi pago. Criticou um grupo de vereadores que age de forma radical, com ataques pessoais e acusações falsas, e pede que a Casa priorize os verdadeiros problemas da cidade em vez de continuar esse processo. Defendeu que a cassação não deve ser usada como instrumento de divergência política, citando que nem no Congresso Nacional isso ocorre de forma tão extrema. Finalizou dizendo que não desistirá da política, apesar do sofrimento causado, e reforçou que a prioridade da Câmara em 2026 deve ser trabalhar pelo povo de Natal, e não manter a perseguição ao seu mandato. Após isto, o Presidente concedeu a fala ao vereador

Matheus Faustino. **VEREADOR MATHEUS FAUSTINO**: Disse que o jogo que está sendo exposto não é de guerra política, e sim de fatos. Relatou que há apontamentos sobre o próprio em relação á funcionários fantasmas, e que na maior parte do ano ele sequer tinha todos os assessores contratados, justamente por não haver necessidade, como também citaram o nome de sua mãe nas redes sociais, inclusive divulgando imagens da mesma. Concluiu sua fala com a afirmação de que espera que a população não seja enganada mais uma vez. O Senhor Presidente concedeu a fala mais uma vez á vereadora Brisa Bracchi. **VEREADORA BRISA BRACCHI**: Afirmou que quem se explica demais é porque precisa explicar algo, e que o vereador terá de esclarecer a situação de seus funcionários e assessores. Ressaltou que não faz acusações, mas cobra explicações. Lembra que o caso já foi amplamente investigado, com depoimentos, documentos e quatro decisões judiciais, todas desfavoráveis à Câmara, e criticou a insistência em reabrir o tema como perseguição política e ideológica. Defendeu que esse tipo de embate só fortalece posturas extremistas e desvia a Câmara de discutir os reais problemas de Natal. Disse que sempre colaborou com o processo, apresentou documentos e testemunhas, e enfrentou tudo com coragem, inclusive a exposição de sua família. Criticou o vereador que a acusa constantemente e usa sua imagem para gerar engajamento, deixando de falar da cidade. Por fim, pediu que a Câmara mude de postura em 2026, priorize pautas importantes para Natal e não continue alimentando uma “guerra ideológica”, destacando que o relatório atual aponta até possibilidades de arquivamento do caso. **Processo nº 160 de 2025,** Apresenta DENÚNCIA por infrações político-administrativas e quebra de decoro parlamentar atribuídas à vereadora Brisa Bracchi. MOVIMENTO: EM DISCUSSÃO ÚNICA. **Autor:** Matheus Faustino. **VOTOS**- SIM: 9, NÃO: 15, ABSTENÇÕES: 3. Resultado: Aprovada por maioria simples. **OBSERVAÇÕES**: O total de 9 votos "sim" representa o número de parlamentares que optaram pelo arquivamento. O total de 15 votos "não", por sua vez, representa o número de parlamentares que optaram pelo prosseguimento do pleito, submetendo-o à comissão de ética. O vereador Daniel Valença solicitou que constasse na ATA que á partir do momento que o vereador Luciano Nascimento se declara suspeito para compor uma comissão, ele também é suspeito para votar sobre o caso, como também na outra votação em que o mesmo colocou este ponto, então por isto, nesta votação em específico, o vereador não teria direito ao voto. Após a última fala do Vereador Subtenente Eliabe, onde o mesmo sugeriu que o Presidente, bem como os procuradores da Casa, fique atentos á qualquer manobra que seja caracterizada como apenas para protelar o processo, pois já observou alguns movimentos que deixam dúvida nesse sentido, e que há presença de má fé e má vontade, no sentido de que esta comissão não chegue ao final dos trabalhos, a vereadora Samanda Alves solicitou que esta fala constasse na presente ATA. A vereadora disse que o vereador fez uma acusação e que ele terá que provar para esta Casa que a mesma tenha trazido qualquer ação que tenha atrapalhado a comissão. **DECLARAÇÃO DE**

VOTO- VEREADOR ALBERT DICKSON: Disse que declarou voto contrário para que o processo continue na comissão especial, defendendo a continuidade do processo original, por considerar injusta a forma como ocorreu a votação semelhante na Câmara Federal. **VEREADOR DANIELL RENDALL**: Afirmou que a Casa deveria estar debatendo problemas reais da cidade, como alagamentos e a situação do hospital municipal, e não alimentando denúncias fantasiosas. Denunciou irregularidades no rito do processo, questionou a postura e a credibilidade do vereador acusador, apontando contradições em seus discursos e possíveis irregularidades envolvendo assessores e uso de recursos. Por fim, apelou para que os vereadores honrem seus mandatos, não se curvem à mentira e à manipulação política, e declarou voto favorável ao relatório que desde o início apontava os erros do processo. **VEREADOR ERIBALDO MEDEIROS**: Afirmou que gostaria de estar discutindo os problemas de Natal, como a falta de água em comunidades como Mãe Luísa e Passo da Pátria há seis dias, e cobra uma solução da CAERN. Disse que é um vereador simples e que quer focar nas necessidades da cidade. Mesmo assim, declarou seu voto pelo arquivamento do processo e para que ele seja encaminhado à Comissão de Ética. **VEREADOR FÚLVIO SAULO**: Afirmou que a discussão não envolve a gestão do prefeito Paulinho Freire nem problemas da cidade, mas sim a conduta de uma vereadora. Destacou que não importa gênero, cor ou condição, nenhum vereador pode cometer infrações. Falou que o clima na Câmara é de constrangimento e insatisfação devido ao ato da vereadora Brisa, que teria convocado, em rede social, um evento que seria pago com recurso público, o que manchou a imagem da Casa. Disse que reconhece a democracia e o direito ao voto de cada um, mas mantém seu posicionamento inicial, pois nada mudou nos fatos nem nas circunstâncias. Por isso, vota "não" e acompanha o relatório do vereador Daniel Rendall. **VEREADOR IRAPOÃ NÓBREGA**: Parabenizou os relatórios apresentados, mas criticou o rito do processo, afirmando que a reunião foi realizada de forma remota de maneira irregular. Citou os artigos 95 e 98 do regimento, explicando que vereadores devem comparecer presencialmente às sessões, sendo a participação remota permitida apenas para vereadoras gestantes em condições específicas, o que não era o caso. Alertou que o processo pode avançar agora, mas futuramente poderá ser novamente invalidado, repetindo erros do primeiro, o que traria mais desgaste à Casa. Por isso, declarou sua abstenção na votação. **VEREADOR LÉO SOUZA**: Disse que com base no entendimento jurídico, reconhece que há um erro em apuração, mas também houve falha na atuação da comissão ao realizar uma reunião não prevista no regimento. Por isso, o voto é pelo arquivamento do processo. **VEREADOR PEDRO HENRIQUE**: Destacou que, pelo regimento, a Comissão de Ética é o órgão adequado para iniciar qualquer processo de cassação, pois pode punir, suspender e até cassar o mandato, se necessário. Por isso, vota pelo arquivamento do processo na comissão para que ele siga pela Comissão de Ética, garantindo segurança jurídica e razoabilidade. Finalizou dizendo que seu voto é consciente,

pede compreensão dos eleitores e reforçou que age buscando justiça, não por influência da imprensa. **VEREADOR PRETO AQUINO**: Disse que todo processo de cassação no Brasil passa obrigatoriamente pelo plenário, seja no Senado, na Câmara dos Deputados, nas assembleias ou nas câmaras municipais, garantindo sempre a ampla defesa. Falou que qualquer decisão pode ser questionada na Justiça, o que é um direito normal de quem se sentir prejudicado. **VEREADORA SAMANDA ALVES**: Ressaltou a contradição de gastar muito mais dinheiro público mantendo o processo por meses do que o valor que Brisa é acusada de ter gasto, valor que, segundo ela, nem chegou a ser pago. Por fim, fez um apelo para que a Câmara encerre esse desgaste, assuma responsabilidade com os recursos públicos e com a população de Natal, e não permita que o processo seja usado para autopromoção política e para desmoralizar o Poder Legislativo. **VEREADOR SUBTENENTE ELIABE**: Rejeitou a ideia de que se trata de perseguição política, de gênero ou racial, classificando isso como vitimismo para mascarar o erro. Elogiou os vereadores que votaram pela continuidade do processo na comissão especial e defendeu que a vereadora deveria ter sido cassada em 2025, o que não ocorreu apenas por um erro processual na convocação da sessão. Por fim, afirmou que o julgamento deve prosseguir para que haja punição proporcional à gravidade do caso. **VEREADORA THABATTA PIMENTA**: Disse que a população pede socorro enquanto os vereadores buscam mídia e disputas políticas. Reforçou que o papel da Comissão de Ética é apurar as condutas dos parlamentares e defende o arquivamento do processo para que a Casa volte a tratar de pautas concretas. Concluiu que é preciso transformar 2026 em um ano de lutas e pautas reais, por isso declarou seu voto como “sim”. Nada mais havendo a ser debatido, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e todas, declarando encerrada a presente Sessão, do que para constar, Eu, Segundo Secretário, fiz lavrar a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai por mim assinada e pelos demais membros que formam a Mesa Diretora deste Poder Legislativo.

PRIMEIRO SECRETÁRIO **PRESIDENTE** **SEGUNDO SECRETÁRIO**